

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SCHEDULE HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.**, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES, referente ao mês de março/2021, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – QUADRO DE COLABORADORES	4
IV.I – COLABORADORES	4
IV.II – PRÓ-LABORE	6
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	7
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	16
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I – ATIVO	20
VIII.II – PASSIVO.....	25
VIII.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	30
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	39
XII – CONCLUSÃO.....	41

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março/2021**, conforme determinado no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades no mês de julho de 1985, a sociedade Schedule Hidráulica e Elétrica Ltda. atua no comércio varejista na área da construção civil, no mercado de hidráulica, elétrica e acabamento.

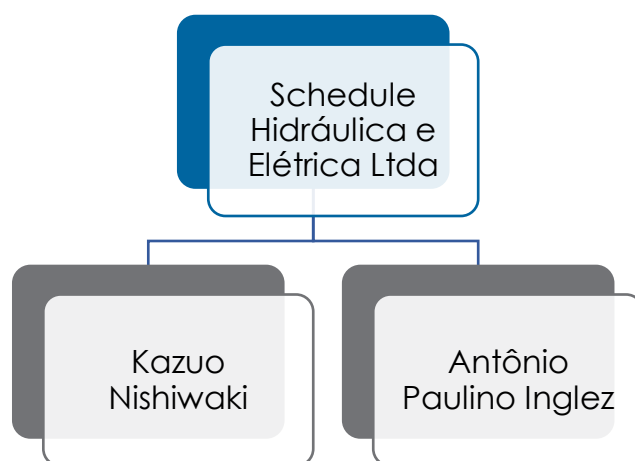
Após se encontrar em situação financeira precária — provocada, em grande parte, pelos altos investimentos em sua nova unidade, localizada em Indaiatuba/SP —, a qual, somada à queda de 20% do mercado em que atua, se viu a Recuperanda obrigada ao ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, o que ocorreu em 11/07/2017.

Segundo informações colhidas em reuniões virtuais periódicas, a Recuperanda vem buscando firmar parcerias para aumentar seu giro de estoque e atender a demanda de clientes, bem como vem estudando uma forma de também obter ganhos na medida em que indica um cliente ao seu parceiro, recebendo comissão da venda referente ao produto que ela não possui em estoque.

Cabe mencionar, por fim, que em razão do perfil do mercado em que está inserida a operação da Devedora, a demanda não é uma questão preocupante, estando os esforços voltados para o aumento da sua competitividade através da precificação de seus produtos.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, tendo sua última configuração sido ajustada em março de 2017. Conforme consulta realizada à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 13/04/2021, viu-se que o capital social da Devedora perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, estando esse distribuído igualmente em 50% para cada sócio.



A esse respeito, vale dizer que o **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e à contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

IV – QUADRO DE COLABORADORES

IV.1 – COLABORADORES

Em março/2021 a Recuperanda contava com um total de 19 colaboradores em seu **quadro funcional**, estando 18 contratados pelo regime CLT e 1 mantido na condição de autônomo. Desses, 16 permaneceram ativos, 01 estava em gozo de férias e 01 estava afastado de

suas atividades laborais. Ademais, não ocorreram admissões e demissões no período, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	jan/21	fev/21	mar/21
Ativos	17	15	16
Férias	2	2	1
Afastados	1	1	1
Autônomo	0	1	1
Demitidos	0	2	0
Total	20	19	18

No período analisado (março/2021), a Recuperanda registrou gastos com a **folha de pagamento** na importância de **R\$ 97.903,00**, sendo 57% desse montante compreendido por salários, demais remunerações e benefícios diretos e 43% por encargos sociais de FGTS e INSS.

Segue, abaixo, a composição dos gastos com colaboradores no mês analisado:

Folha de pagamento	jan/21	fev/21	mar/21
Salários e ordenados	54.357	43.714	39.226
Férias	9.391	7.631	4.373
13º Salário	-	446	-
Assistência médica e odontológica	-	2.341	897
Autônomos	-	154	154
D.S.R Descanso semanal remunerado	988	514	730
Vale transporte	-	-	756
Comissões s/ vendas	3.092	3.302	4.564
Abono pecuniário	2.453	-	-
Ajuda custo	5.837	1.480	4.661
Proventos	76.117	59.581	55.361
INSS	23.485	22.101	22.137
FGTS	4.535	4.224	20.405
Encargos	28.020	26.324	42.542
Total geral	104.137	85.906	97.903

A partir do exposto, nota-se que os gastos com os colaboradores apresentaram uma majoração de 14% em comparação com o mês anterior, o que é resultante do aumento nas rubricas “DSR”, “vale

transporte", "comissão", "ajuda de custo" e "FGTS". Em contrapartida, observou-se uma minoração nas rubricas "salários e ordenados", "férias", "13º salário" e "assistência médica e odontológica".

Por fim, cabe ressaltar que, em março/2021, o valor gasto com pessoal representou 18% do faturamento bruto apurado.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em uma sociedade empresária, sendo que, no caso da Recuperanda, atualmente, há um sócio na condição de diretor administrativo e outro na de diretor comercial. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o seu recebimento/retirada, faz-se necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, o que resultará na incidência da contribuição ao INSS, equivalente a 20%, e de IRRF.

O gasto mensal da Recuperanda contabilizado a título de pró-labore foi de R\$ 40.000,00, sendo R\$ 20.000,00 para cada sócio.

Notou-se, ainda, que o **Pró-labore** correspondeu a 7% sobre o faturamento bruto do mês de março/2021. Abaixo, segue o seu reconhecimento, bem como as retiradas:

Pró-labore	jan/21	fev/21	mar/21
Antônio Paulino Inglez	20.000	20.000	20.000
Kazuo Nishiwaki	20.000	20.000	20.000
Total	40.000	40.000	40.000
Encargos	10.235	10.235	10.235
Retiradas	15.600	10.450	18.600
Total	14.165	19.315	11.165

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em março/2021, as apropriações sumarizaram R\$ 40.000,00 de Pró-labore e R\$ 10.235,00 a título de INSS/IRRF RETIDOS, perfazendo o valor líquido de R\$ 29.765,00, a ser pago pela Recuperanda. No entanto, as liquidações registradas para os sócios totalizaram R\$ 18.600,00.

Consigna-se ter havido alteração da descrição do texto no lançamento contábil, uma vez que os registros pretéritos de retirada de Pró-labore foram realizados em nome das pessoas de *Carliza Rosso de Moraes* e *Mariana N. Zanata Inglez*, as quais são titulares das contas bancárias para onde foram depositados os valores a esse título.

Sobre esse cenário, vale dizer que esta Auxiliar ainda aguarda por regularizações e demais esclarecimentos, pelo que permanecerá em tratativas com a Recuperanda.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio, sem contar que ainda se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Apuração do EBITDA	jan/21	fev/21	mar/21	Acum/2021
Receita operacional bruta	365.587	368.891	559.397	1.293.875
(-) Deduções da receita bruta	56.633	58.248	101.173	216.054

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(=) Receita operacional líquida	308.954	310.643	458.224	1.077.821
(-) Custo das mercadorias vendidas/ serviços prestados	-	-	676.690	676.690
(=) Lucro bruto	308.954	310.643	218.467	401.130
(-) Despesas com pessoal	-	-	-	-
	144.137	125.906	137.903	407.946
(-) Despesas gerais	-	-	-	-
	56.073	63.224	89.160	208.458
(=) EBITDA	108.744	121.514	445.530	215.273
% Receita operacional bruta	30%	33%	-80%	-17%

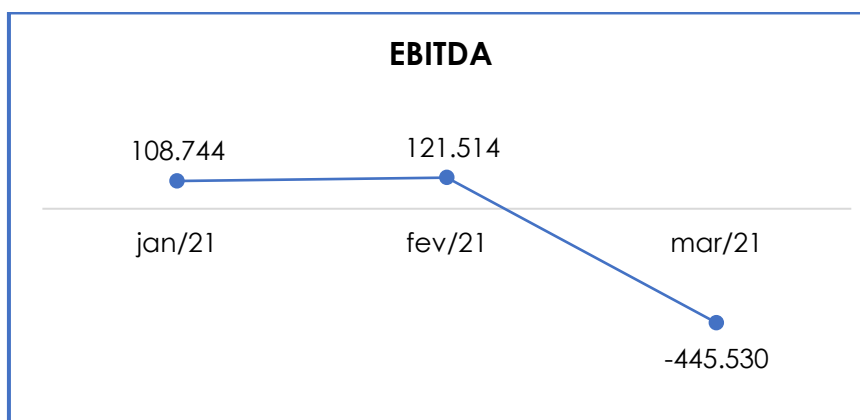
Conforme o quadro acima, observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda obteve um saldo **negativo**, ou seja, apresentou um **prejuízo operacional**, no mês de março/2021, totalizando o montante de **R\$ 445.530,00**, demonstrando que os custos e despesas foram superiores às receitas apuradas.

Em razão de ser optante pelo regime tributário do lucro real, a Recuperanda realiza a apuração trimestral do imposto de renda das pessoas jurídicas (IRPJ) e da contribuição social pelo lucro líquido (CSLL). Ainda, por optar pela contabilização dos custos das mercadorias vendidas e serviços prestados de forma trimestral, observando que o registro do saldo foi feito acumulado dos últimos 3 meses na referida rubrica, pelo que se vê um resultado negativo tão elevado do *EBITDA*.

Consigna-se que não há norma de escrituração contábil que permita o cálculo dos custos das mercadorias vendidas e serviços prestados apenas e exclusivamente no encerramento de cada trimestre, de modo que se faz necessária a contabilização mensal, para o fim de que as demonstrações contábeis representem, com fidedignidade, a situação patrimonial da referida competência temporal.

Ademais, observou-se que o faturamento apresentou uma majoração de 52%, em comparação ao mês anterior.

Segue, abaixo, representação gráfica da variação do EBITDA ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou **resultados insatisfatórios** em março/2021, demonstrando que não há rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade das deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

Vale ressaltar que, por ser optante do regime tributário do Lucro Real, a Recuperanda efetua deliberadamente a apuração do custo das mercadorias vendidas (CMV) trimestralmente, razão pela qual em março/2021 ocorreu o registro do CMV, de alto valor, reduzindo o resultado operacional no mês de março/2021.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, através dos quais é possível propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

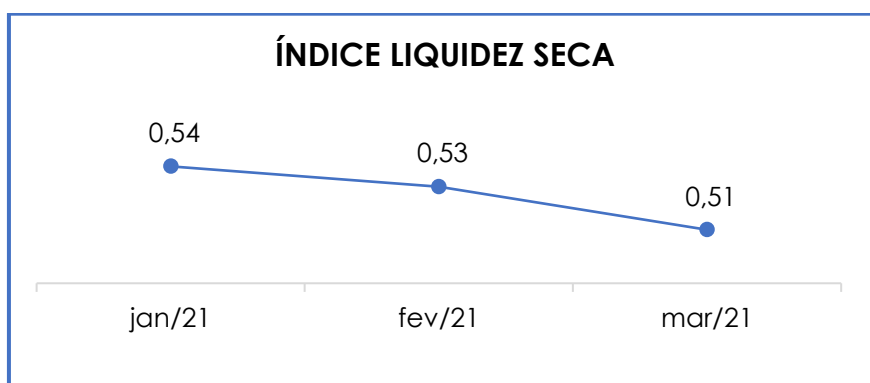
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo atender a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



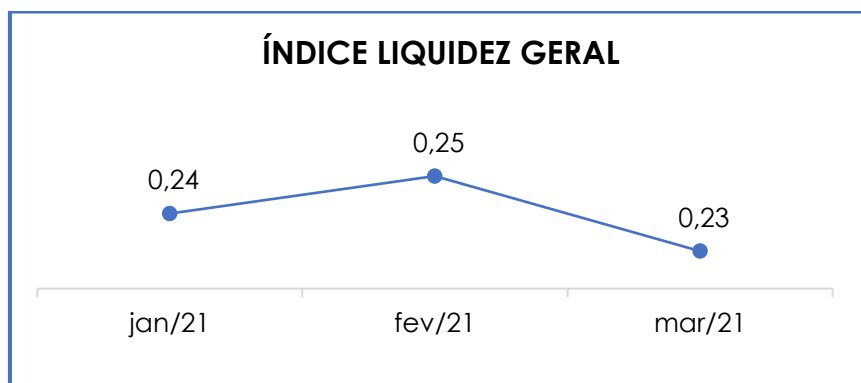
Conforme o gráfico acima, verifica-se que o índice de **Liquidez Seca** apresentou um resultado **insatisfatório** em março/2021. Para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,51, evidenciando que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes, sem considerar seus estoques, suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Referido índice demonstra o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações de curto prazo. Em comparação ao mês anterior, o indicador sofreu uma minoração de 3% em razão da redução do ativo circulante.

Destaca-se, ademais, que uma parte das obrigações do passivo circulante estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou resultado **insatisfatório**, ou seja, inferior a 1, evidenciando que a Devedora não dispunha de ativos suficientes para a liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos. Conforme representação gráfica acima, a capacidade de pagamento apresentada foi de R\$ 0,23 para cada R\$ 1,00 em março/2021.

Em relação ao mês anterior, o referido índice sofreu uma minoração de 8%, devido à redução de 7% no ativo circulante ser maior que a redução do passivo circulante, ademais observa-se um valor expressivo de passivo circulante na monta de R\$ 34.292.768,00 contra um valor de R\$ 7.936.235,00 no ativo circulante.

Ademais, é importante mencionar que parte do saldo das dívidas está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro líquido	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa e equivalentes	3.554	3.248	6.284
Bancos conta movimento	2.557	5.149	12.427
Aplicações financeiras	17.994	25.953	32.000

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contas a receber	1.523.262	1.545.586	1.690.802
Valores a liberar	943.606	943.606	943.606
Adiantamento a fornecedores	139.977	111.033	119.614
Adiantamento a empregados	11.794	17.536	17.670
Empréstimo a dirigentes	470.554	470.554	21.412
Tributos a recuperar / compensar	-	-	9.572
Estoques	948.582	1.159.946	805.655
Ativo circulante	4.061.879	4.282.611	3.659.042
Empréstimos e financiamentos	- 695.197	- 750.784	- 859.696
Duplicatas descontadas	- 514.706	- 494.832	- 508.699
Fornecedores	- 708.218	- 731.851	- 835.713
Obrigações tributárias	- 1.782.124	- 1.810.497	- 1.774.470
Obrigações com o pessoal	- 199.086	- 180.558	- 207.579
Obrigações com dirigentes	- 448.427	- 467.742	-
Obrigações previdenciárias e sociais	- 537.765	- 570.327	- 504.123
Adiantamento de clientes	- 40.096	- 40.096	- 40.096
Contas a pagar	- 845.813	- 835.813	- 835.813
Passivo circulante	- 5.771.431	- 5.882.499	- 5.566.189
Total	- 1.709.551	- 1.599.888	- 1.907.147

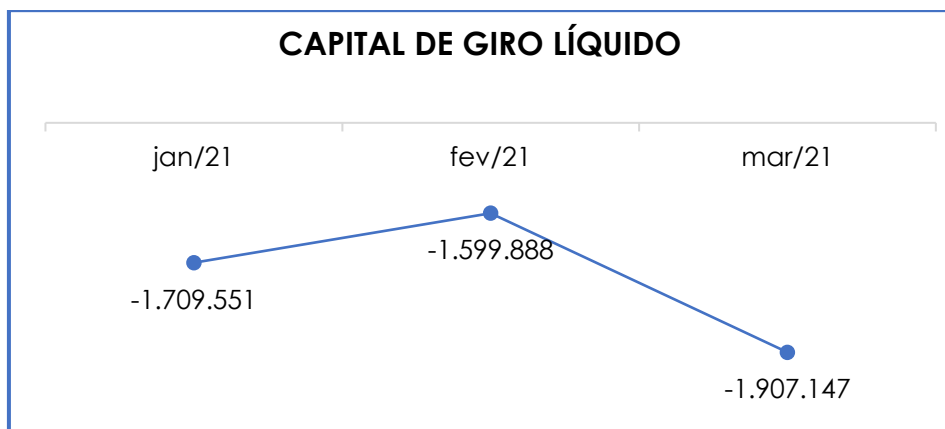
De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado negativo** em março/2021. Ou seja, o ativo circulante (R\$ 3.659.042,00) foi inferior ao passivo circulante (R\$ 5.566.189,00). Logo, o índice apresentou um aumento de 19% no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Viu-se, ademais, que o ativo circulante apresentou uma minoração de 15%, fato justificado pela minoração nas rubricas “empréstimos a dirigentes” e “estoques”. Em contrapartida, houve majoração nas rubricas “caixa e equivalente”, “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras”, “contas a receber”, “adiantamento a fornecedores”, “tributos a recuperar / compensar”.

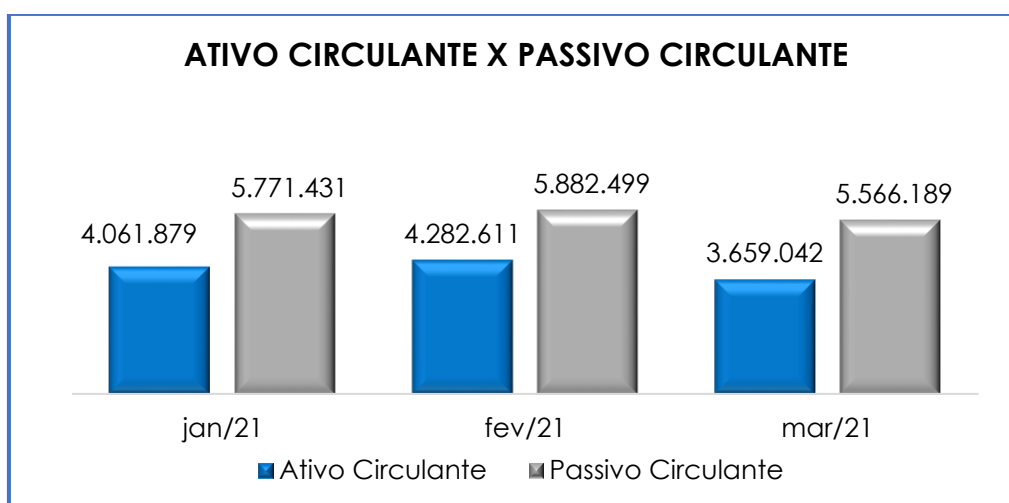
Em relação ao passivo circulante, observou-se uma minoração de 5%, quando comparado ao mês anterior, decorrente da redução nas contas “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “fornecedores” e “obrigações com o pessoal”. Em contrapartida, as contas

“obrigações tributárias”, “obrigações com dirigentes” e “obrigações previdenciárias e sociais” apresentaram majoração.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da diminuição do **CGL** negativo no mês analisado:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou não possuir capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o passivo circulante apresentou um saldo superior ao ativo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

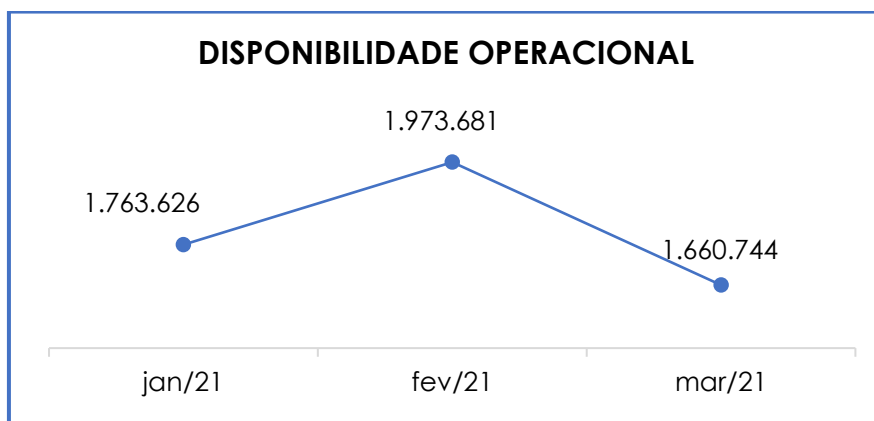
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de contas a receber, do ativo circulante, e de estoques, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	jan/21	fev/21	mar/21
Contas a receber a curto prazo	1.523.262	1.545.586	1.690.802
Estoques	948.582	1.159.946	805.655
Fornecedores	- 708.218	- 731.851	- 835.713
Total	1.763.626	1.973.681	1.660.744

A esse respeito, apurou-se que, em março/2021, o saldo de Disponibilidade Operacional da sociedade Devedora foi **positivo**, correspondendo a uma minoração de 16% em comparação com o mês anterior, a qual é decorrente da redução de 31% em “estoques”, em contrapartida houve majoração de 14% em “fornecedores”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação dos saldos de Disponibilidade Operacional no mês:



Sobre o gráfico acima, é possível afirmar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores, os quais são responsáveis pelo estoque e demais materiais necessários à comercialização de produtos e serviços.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês analisado, a dívida apresentou evolução, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Dívida financeira líquida	jan/21	fev/21	mar/21
Fornecedores	- 708.218	- 731.851	- 835.713
Obrigações com o pessoal	- 199.086	- 180.558	- 207.579
Obrigações com dirigentes	- 448.427	- 467.742	-
Empréstimos e financiamentos - CP	- 695.197	- 750.784	- 859.696
Duplicatas descontadas	- 514.706	- 494.832	- 508.699
Contas a pagar	- 845.813	- 835.813	- 835.813
Caixa e equivalentes	24.105	34.350	50.712
Dívida ativa	- 3.387.341	- 3.427.230	- 3.196.788
Obrigações tributárias	- 5.558.439	- 5.586.813	- 5.606.329
Encargos sociais	- 6.067.941	- 6.100.503	- 6.133.300

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Valores em recuperação RJ - inst. financeiras	- 155.901	- 155.901	- 155.901
Valores em recuperação RJ - trabalhista	- 1.089.724	- 1.089.724	- 1.089.724
Valores em recuperação RJ - quirografários	- 17.558.446	- 17.558.446	- 17.558.446
Valores em recuperação RJ - ME e EPP	- 459.707	- 459.707	- 459.707
Dívida fiscal e trabalhista	- 30.890.157	- 30.951.093	- 31.003.407
Total	- 34.277.498	- 34.378.322	- 34.200.195

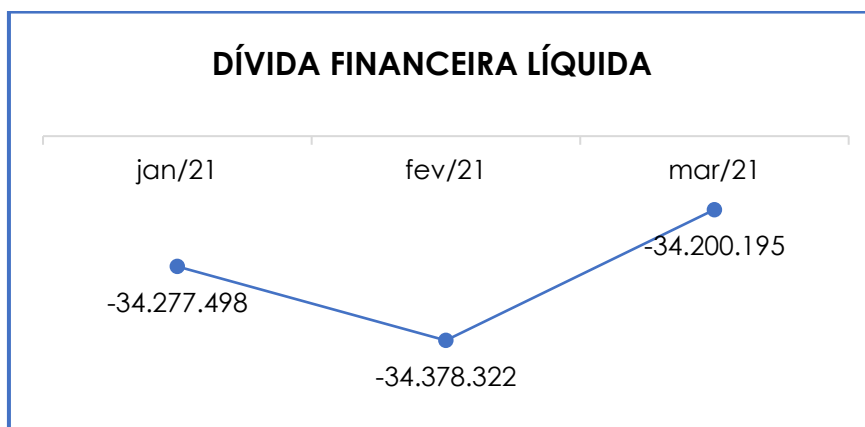
Em março/2021 a **Dívida Financeira Líquida** sumarizou a importância de **R\$ 34.200.195,00**, demonstrando uma minoração na monta de R\$ 178.127,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução na rubrica "obrigações com dirigentes" em R\$ 467.742,00 (referente a baixa de pró-labore acumulado).

Em contrapartida, verificou-se uma majoração nas rubricas "fornecedores", "obrigações com pessoal", "empréstimos e financiamentos – CP", "duplicatas descontadas", "obrigações tributárias" e "encargos sociais".

Os valores registrados como sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial representaram 56% da Dívida Financeira Líquida, sendo que 34% corresponderam aos encargos sociais e obrigações tributárias, ora débitos extraconcursais.

Também foi verificado a ocorrência de compensações dos impostos "ICMS a recolher", "PIS a recolher" e "COFINS a recolher" no mês analisado.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da evolução do endividamento no mês analisado:



Nota-se, portanto, que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido** no período analisado foram encerrados com um saldo **insatisfatório**, enquanto a **Disponibilidade Operacional** findou-se com saldo **positivo**.

Dessa maneira, é necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir o seu endividamento, criando possibilidades de, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

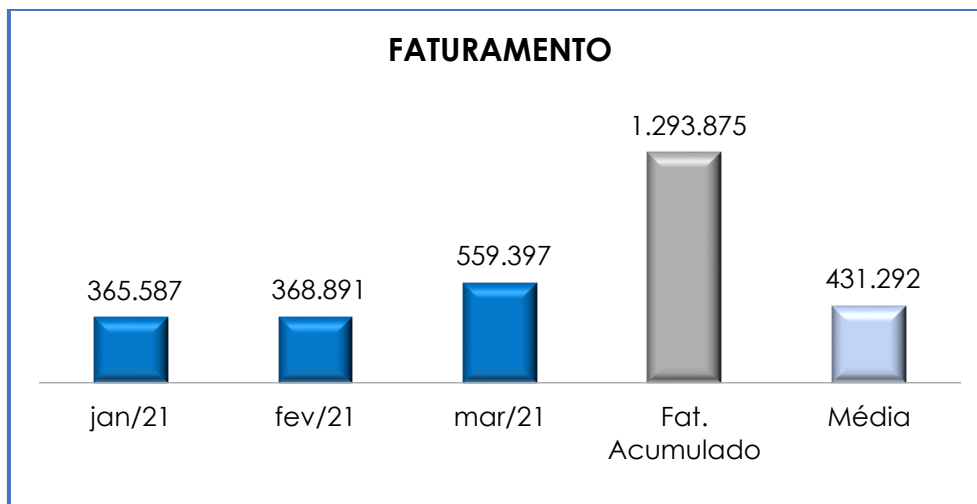
Em março/2021, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 559.397,00**, demonstrando uma majoração de 52% em relação ao mês anterior.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

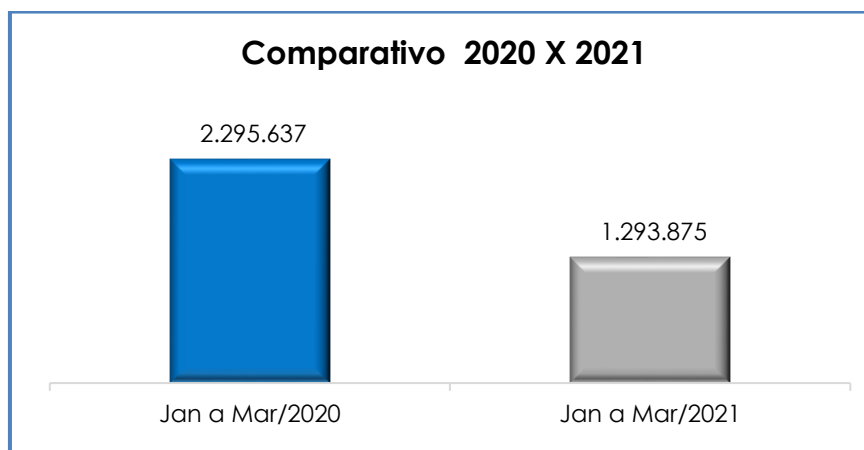
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, segue o faturamento bruto no mês, o acumulado do ano e a média mensal:



Conforme o gráfico supra, o faturamento bruto acumulado do ano sumarizou a quantia de R\$ 1.293.875,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 431.292,00.

Na comparação com o faturamento acumulado do mesmo período do exercício anterior (1º trimestre/2020), nota-se que a Recuperanda obteve uma redução de 44% no faturamento bruto. Referida situação denota que a Devedora regrediu sua capacidade de venda, como pode ser verificado no gráfico abaixo:



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda necessita alavancar o seu faturamento bruto, planejando de forma estratégica o gerenciamento de seu estoque, com o propósito de angariar produtos disponíveis no ato da venda, a fim de aumentar suas receitas e, conseqüentemente, custear suas despesas e liquidar suas obrigações.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

Ativo	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa e equivalentes	3.554	3.248	6.284
Bancos conta movimento	2.557	5.149	12.427
Aplicações financeiras	17.994	25.953	32.000
Duplicatas a receber	1.523.262	1.545.586	1.690.802
Valores a liberar	943.606	943.606	943.606
Adiantamento a fornecedores	139.977	111.033	119.614
Adiantamento a funcionários	11.794	17.536	17.670
Empréstimo a dirigentes	470.554	470.554	21.412
Tributos a recuperar / compensar	-	-	9.572
Estoques	948.582	1.159.946	805.655
Ativo circulante	4.061.879	4.282.611	3.659.042
Duplicatas a receber	1.310.121	1.310.121	1.310.121
Investimentos	99.419	99.419	99.419
Bens imóveis matriz	2.197.800	2.197.800	2.197.800
Bens móveis matriz	1.290.348	1.290.348	1.290.348

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Depreciações e amortizações	- 1.002.529	- 1.007.641	- 1.012.754
Bens adquiridos consórcio a contemplar	29.417	29.417	29.417
Bens imóveis filial Indaiatuba	362.217	362.217	362.217
Bens intangíveis	625	625	625
Compensações	-	-	386
Ativo não circulante	4.287.418	4.281.920	4.277.193
Total	8.349.298	8.564.531	7.936.235

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em março/2021 a Recuperanda registrou um saldo positivo de R\$ 50.712,00, tendo sido verificada uma majoração na monta de 48%, em comparação com o mês anterior. A disponibilidade financeira esteve composta por R\$ 6.284,00 disponíveis em "caixa e equivalentes", R\$ 12.427,00 em "banco conta movimento" e R\$ 32.000,00 em "aplicações financeiras".

- **Contas a receber (circulante e não circulante):** a Recuperanda possuía, em março/2021, duplicatas a receber no montante de R\$ 3.000.924,00, evidenciando um aumento de 5% em relação ao mês anterior, sendo 56% representado por clientes nacionais com disponibilidade de curto prazo — merecendo destacar que o arquivo contendo informações de títulos a receber a curto prazo, enviado pela Recuperanda a esta Auxiliar, apontou valores do ano de 2003 em diante, e, ao ser questionada, a Devedora informou que cuidam de títulos que estão em processo de cobrança judicial — e 44% com disponibilidade alocados no ativo não circulante. Contudo, o saldo a longo prazo não apresentou variação desde dezembro/2019.

Ademais, nota-se que houve uma majoração de 9% no saldo de contas a receber (circulante), tendo em vista que os valores provisionados foram superiores aos recebidos.

- **Valores a liberar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais havidos nas contas bancárias da Recuperanda.

Em março/2021, a Recuperanda possuía registrada a monta de R\$ 943.606,00, a título de valores a liberar, sendo 10% alocado como bloqueio judicial e 90% em valores a recuperar (49% sendo em Banco do Brasil, 40% na Caixa Econômica Federal e 1% no Banco Itaú). Referida rubrica não apresentou variação em comparação com o mês anterior.

- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores pagos a terceiros, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados dos documentos idôneos para registro na contabilidade, em conta específica. As contas desse grupo estão divididas da seguinte forma:

Adiantamentos à fornecedores	jan/21	fev/21	mar/21
Adiantamentos à fornecedores	139.977	111.033	119.614
Total	139.977	111.033	119.614

Como visto acima, a referida rubrica apresentou uma majoração de 8%, visto que os adiantamentos feitos aos fornecedores em março/2021, foram maiores que os adiantamentos liquidados com o recebimento das mercadorias e os serviços prestados.

- **Adiantamentos a funcionários:** registrou, em março/2021, a monta de R\$ 17.670,00, apresentando uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, referente a rubrica “Adiantamento salarial mensal”.

- **Empréstimos a dirigentes:** referida conta apresentou, em março/2021, um saldo no montante de R\$ 21.412,00, o qual sofreu uma redução de 95% em relação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado. Cabe mencionar, por oportuno, que o referido grupo não apresentava registro desde janeiro/2018, e que, em novembro/2020, viu-se uma

alocação indevida de reembolso de despesas na monta de R\$ 250,00, a qual foi reclassificada em dezembro/2020. Acerca disso, após questionamentos, a Recuperanda regularizou o saldo reduzindo a obrigação de Pró-Labore a pagar.

Empréstimos à dirigentes	jan/21	fev/21	mar/21
Kazuo Nishiwaki	216.965	216.965	-
Antônio Paulino Inglez	222.950	222.950	21.412
Marcos Paulo Nishiwaki	15.200	15.200	-
Luis Felipe Inglez	15.439	15.439	-
Total	470.554	470.554	21.412

- **Tributos a compensar/ recuperar:** referido grupo apresentou majoração no saldo em R\$ 9.572,00 referente a rubrica "ICMS a recuperar – matriz".

- **Estoques:** conta que é composta pelos valores das mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

Em março/2021, a referida rubrica apresentou uma minoração de 31% em comparação ao mês anterior, uma vez que as vendas do período foram superiores às aquisições. Cabe ressaltar que a Recuperanda contabiliza o "Custo da Mercadoria Vendida" trimestralmente, e que, com isso, a baixa no "Estoque" também ocorre no mesmo momento (ao final de cada trimestre), de modo que no mês de março ocorreu a baixa na conta de "estoque".

- **Investimentos:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas, registrando-se o montante de R\$ 99.419,00. Em sua totalidade, o citado valor possui direta relação com o investimento mantido perante a sociedade "E G Camargo Assessoria e Construtora", não apresentando variação no mês de março/2021.

Conforme informações prestadas em reunião virtual, a Recuperanda não mais possui participação perante a “E G Camargo Assessoria e Construtora” e, conseqüentemente, cuidará de proceder com as devidas tratativas em relação ao saldo remanescente.

Investimentos	jan/21	fev/21	mar/21
E G Camargo Assessoria e Construtora	99.419	99.419	99.419
Total	99.419	99.419	99.419

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

No mês analisado, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 3.880.407,00, sendo R\$ 1.012.754,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas. O saldo líquido foi apurado em R\$ 2.867.028,00, no grupo do “Imobilizado” e R\$ 625,00 foi identificado no grupo de “Bens Intangíveis”.

Verificou-se, no mesmo período, que o grupo “imobilizado e intangível”, líquido de depreciações, apresentou uma minoração na monta de R\$ 5.113,00, em relação ao mês anterior, em decorrência da depreciação apurada no período.

O grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 36% do total do ativo.

- **Compensações:** conta criada em março/2021, a qual aponta o valor de R\$ 386,00. Ademais, nota-se que o referido lançamento se referiu à empresa “MARFRIG GLOBAL FOODS S.A”. De acordo com os esclarecimentos da Recuperanda, este valor refere-se a “notas de demonstrações de produtos, que foram conciliadas e regularizadas em

março". Conforme apurado, nota-se a minoração do valor desta conta em 100% do valor que estava alocado.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

Passivo	jan/21	fev/21	mar/21
Empréstimos e financiamentos	- 695.197	- 750.784	- 859.696
Duplicatas descontadas	- 514.706	- 494.832	- 508.699
Fornecedores	- 708.218	- 731.851	- 835.713
Obrigações tributárias	- 1.782.124	- 1.810.497	- 1.774.470
Obrigações com pessoal	- 199.086	- 180.558	- 207.579
Obrigações com dirigentes	- 448.427	- 467.742	-
Obrigações previdenciárias e sociais	- 537.765	- 570.327	- 504.123
Adiantamentos de clientes	- 40.096	- 40.096	- 40.096
Contas a pagar	- 845.813	- 835.813	- 835.813
Compensações	-	386	-
Passivo circulante	- 5.771.431	- 5.882.113	- 5.566.189
Débitos fiscais não inscritos em dívida ativa	- 54.643	- 54.643	- 110.187
Débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa	- 753.048	- 753.048	- 852.050
Débitos fiscais em dívida ativa	- 3.721.672	- 3.721.672	- 3.721.672
Débitos previdenciários em dívida ativa	- 4.777.127	- 4.777.127	- 4.777.127
Valores em recuperação RJ - Instituições financeiras	- 155.901	- 155.901	- 155.901
Valores em recuperação RJ - Trabalhista	- 1.089.724	- 1.089.724	- 1.089.724
Valores em recuperação RJ - Quirografários	- 17.558.446	- 17.558.446	- 17.558.446
Valores em recuperação RJ - ME e EPP	- 459.707	- 459.707	- 459.707
Adiantamentos de clientes	- 1.765	- 1.765	- 1.765
Passivo não circulante	-28.572.034	-28.572.034	-28.726.579
Capital social	- 1.200.000	- 1.200.000	- 1.200.000
Reserva de lucros	6.798	6.798	6.798
Reservas de capital	3.624.207	3.624.207	3.624.207
Lucros distribuídos	2.850	2.850	2.850
Prejuízos acumulados	23.648.691	23.648.691	23.648.691
Patrimônio líquido	26.082.546	26.082.546	26.082.546
Total	- 8.260.919	- 8.371.602	- 8.210.222

- **Empréstimos e financiamentos:** em março/2021 verificou-se uma majoração de 15% em comparação ao mês anterior, a qual registrou um saldo na monta de R\$ 859.696,00. Ademais, foram registrados novos

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

empréstimos nas rubricas "Gama Securitizadora", "Capital Securitizadora" e "J.E. Fomento Comercial". Em contrapartida, notou-se pagamentos parciais dos empréstimos nas rubricas "Toscana Fomento", "Invista", "Continental", "Mare Fomento", "Padova", "One 7" e "Ds Comercial", "Odercio Luiz Garantini", "Ampló", "Redfactor Factoring" e "Fortunato Securitizadora".

Segue o demonstrativo da oscilação dos empréstimos e dos financiamentos no mês analisado.

Empréstimos e financiamentos	jan/21	fev/21	mar/21
Toscana Fomento	- 3.856	- 2.752	- 1.719
Invista	- 63.696	- 60.752	- 56.641
Continental	- 68.524	- 68.524	- 64.589
Valecred	- 10.929	- 10.929	- 10.929
Mare Fomento	- 163.108	- 123.263	- 96.905
Gama Securitizadora	- 15.370	- 13.185	- 53.356
Pinarello	- 22.907	- 22.907	- 22.907
Padova	- 14.683	- 11.901	- 9.642
One 7	- 177.400	- 171.400	- 168.400
Capital Securitizadora Sa	- 108.853	- 121.268	- 244.630
Ds Comercial Ltda	- 45.872	- 23.905	- 10.337
Limite Cheque Especial	-	-	- 8.820
ODERCIO LUIZ GARANTINI	-	- 100.000	- 97.500
AMPLO	-	- 20.000	- 13.323
Total	- 695.197	- 750.784	- 859.696

- **Duplicatas descontadas:** são valores de duplicatas recebidas antecipadamente, sendo que, no mês de março/2021, houve registros de majoração equivalente a 3%, uma vez que os pagamentos ocorridos no período foram superiores às apropriações.

Abaixo, segue a composição no mês, ressaltando que este tipo de operação acarreta despesas com juros:

Duplicatas descontadas	jan/21	fev/21	mar/21
Banco New Trade	- 4.325	- 4.325	- 4.325
Credit Brasil	- 32.309	- 32.309	- 32.309
Valecred -Desconto de Duplicatas	-	- 99	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Redfactor Factoring	-	77.720	-	118.407	-	116.339
Novacred	-	127.135	-	118.935	-	120.406
Fortunato Securitiza	-	5.117		5.423		35.461
Ajaxjud Fundo Investimento Direitos Credit	-	60.115	-	59.430	-	59.430
Banco Sofisa Sa	-	135.454	-	130.866	-	130.866
J.E.Fomento Comercial	-	72.530	-	35.884	-	80.484
Total	-	514.706	-	494.832	-	508.699

Em março/2021 ainda se observou novas apropriações nas rubricas “J.E. Fomento Comercial” e “Novacred”. Por outro lado, houve o pagamento parcial das duplicatas emitidas nas rubricas “Fortunato Securitizadora”, “J.E. Fomento Comercial” e “Novacred” “Redfactor Factoring”.

- **Fornecedores:** observou-se uma majoração de 14% em comparação ao mês anterior, levando em consideração que as compras efetuadas no mês foram superiores aos pagamentos registrados. A rubrica totalizou a monta de R\$ 835.713,00, no período analisado.

Ademais, rememora-se que o saldo da citada conta não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico para essa classificação.

- **Obrigações tributárias:** o referido grupo de contas apresentou, em março/2021, uma minoração de 2% em relação ao período anterior.

Verificou-se compensações de “CSL, COFINS e PIS A RECOLHER”, “PIS a RECOLHER”, “COFINS a RECOLHER” e “ICMS a RECOLHER – MATRIZ”, com impostos recuperáveis do período. No entanto, ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros.

Ocorreram apropriações nas rubricas “INSS A RECOLHER”, “IRRF S/ FOLHA A RECOLHER”, “ISS PRÓPRIO A RECOLHER” e “ISS RETIDO A RECOLHER – MATRIZ”.

Ademais, não foram registrados adimplementos dos demais impostos.

- **Obrigações com pessoal:** referido grupo de contas apresentou, em março/2021, uma majoração de 15% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

Obrigações trabalhistas	jan/21	fev/21	mar/21
Salários a pagar	- 38.689	- 21.626	- 20.322
Férias a pagar	- 5.639	- 3.130	- 3.406
Rescisão a pagar	- 108.663	- 108.953	- 135.783
Pensão alimentícia a pagar	- 181	- 785	- 2.005
Autônomos a pagar	- 1.423	- 1.573	- 1.573
Processos trabalhistas	- 44.491	- 44.491	- 44.491
Total	- 199.086	- 180.558	- 207.579

Tal majoração é justificada pelo aumento nas rubricas “férias a pagar”, “rescisões a pagar” e “pensão alimentícia a pagar”, mas, em contrapartida, notou-se uma redução em “salários a pagar”.

Ainda foram identificados “acordos trabalhistas” realizados pela Recuperanda com colaboradores demitidos após o pedido de Recuperação Judicial, os quais não foram pagos em março/2021.

Além das composições ordinárias, existem colaboradores que estão movendo ações em desfavor da Recuperanda, cujos valores a serem adimplidos já foram provisionados.

No mais, a Recuperanda permaneceu cumprindo com o pagamento de seus colaboradores, concernente às contas de “rescisões” e “pensão alimentícia”.

Consigna-se, por fim, que a rubrica "salários a pagar" apresentou uma minoração de 6%, visto que foi adimplido o saldo de períodos anteriores, permanecendo registrado somente a provisão de salários com projeção de adimplemento para o próximo mês.

- **Obrigações com dirigentes:** registrou, em março/2021, baixa em seu saldo total. Referido grupo está diretamente relacionado às obrigações com os sócios. Há de se destacar que ocorreu o pagamento de pró-labore aos sócios no importe de R\$ 18.600,00, bem como a baixa no montante de R\$ 449.142,00, referente à períodos anteriores, os quais foram registrados contra o grupo de "empréstimo aos dirigentes".

- **Obrigações previdenciárias e sociais:** registrou uma minoração de 12% em comparação ao mês anterior, correspondente às obrigações com INSS, FGTS e demais contribuições, cujos pagamentos mensais permaneceram não sendo realizados em sua integralidade.

- **Adiantamentos de clientes:** referida rubrica registrou, em março/2021, um saldo no montante de R\$ 41.861,00, não apresentando variação em relação ao período anterior.

- **Contas a pagar:** referido grupo registrou, em março/2021, saldo na monta de R\$ 835.813,00, não apresentando variação em relação ao mês anterior, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Contas a pagar	jan/21	fev/21	mar/21
Aluguel a pagar	- 416.729	- 406.729	- 406.729
IPTU a pagar	- 429.084	- 429.084	- 429.084
Total	- 845.813	- 835.813	- 835.813

- **Valores em Recuperação Judicial (circulante):** de acordo com os demonstrativos da Recuperanda, em março/2021 o referido grupo de contas permaneceu com saldo zero.

- **Compensações:** referida rubrica registrou baixa em seu saldo total, referentes à empresa “MARFRIG GLOBAL FOODS S.A”, apresentando saldo zero, em março/2021. Cabe mencionar, que em fevereiro/2021, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do registro efetuado na referida rubrica, o qual aguarda por esclarecimentos.

- **Valores em Recuperação Judicial (não circulante):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 19.263.777,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior. Ademais, vale ressaltar que o Plano de Recuperação Judicial está **suspenso**.

- **Débitos Não Inscritos em Dívida Ativa:** o referido grupo é composto pelas rubricas “débitos fiscais não inscritos em dívida ativa”, saldo na monta de R\$ 110.187,00 e “débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa”, total de R\$ 852.050,00, as quais apresentaram majoração no importe de R\$ 55.543,00 e R\$ 99.001,00, respectivamente.

- **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** é composto pelas rubricas “débitos fiscais em dívida ativa” e “débitos previdenciários em dívida ativa”, as quais apresentaram um saldo de R\$ 3.721.672,00 e R\$ 4.777.127,00, respectivamente, não sofrendo variação em relação ao mês anterior.

VIII.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em atenção aos dados do 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2018, e às habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, tem-se que, nos autos do presente feito recuperacional, a relação dos credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial sumariza o montante de R\$ 19.422.946,00.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o montante abaixo demonstrado foi contabilizado no grupo "recuperação judicial" do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	74	1.096.033	6%
II	1	155.901	1%
III	159	17.558.446	91%
IV	75	459.707	2%
TOTAL	309	19.270.086	100%

No tocante à dívida trabalhista, vale dizer que foram realizados pagamentos na monta de R\$ 362.622,00, levando-se em consideração os valores depositados nos autos. Ademais, viu-se que em dezembro/2020 houve pagamentos na monta de R\$ 6.309,00, para os credores trabalhistas, os quais já foram objetos de questionamentos por parte desta Auxiliar, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Cabe mencionar, ainda, que em novembro/2020 o montante registrado como sujeito à Recuperação Judicial apresentou majoração na monta de R\$ 2.175.096,00, o que ensejou questionamentos, por parte desta Auxiliar, à Recuperanda. Em resposta, informou a Devedora se tratar de ajuste de saldo, e que os pagamentos à classe trabalhista estão sendo conciliados para serem registrados futuramente.

Consigna-se, por fim, que durante o período em análise ocorreram alterações no Quadro Geral de Credores pertinentes à classe trabalhista, estando esta Auxiliar, a esse respeito, em tratativas para obter esclarecimentos com a Recuperanda.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em março/2021, a dívida tributária apresentou uma majoração de 1% em relação ao mês anterior. Do saldo total, 52% correspondem aos encargos sociais e 48% representado por obrigações fiscais, cuja representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	jan/21	fev/21	mar/21
Encargos sociais	- 6.022.400	- 6.054.737	- 6.087.348
INSS a recolher	- 114.070	- 142.346	- 71.816
FGTS a Recolher	- 378.154	- 382.215	- 386.355
Débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa	- 753.048	- 753.048	- 852.050
Débitos previdenciários em dívida ativa	- 4.777.127	- 4.777.127	- 4.777.127
Obrigações fiscais	- 5.558.439	- 5.586.813	- 5.606.329
PIS a recolher	- 111.178	- 112.887	- 106.002
COFINS a recolher	- 378.109	- 385.982	- 354.269
ICMS a recolher - matriz	- 844.811	- 851.413	- 851.413
ICMS a recolher - filial Paulínia	- 23.573	- 23.573	- 23.573
ICMS a recolher - filial Jundiá	- 9.027	- 9.027	- 9.027
ICMS a recolher - filial Indaiatuba	- 19.880	- 19.880	- 19.880
ISS Retido a recolher - matriz	- 37.367	- 37.546	- 37.714
ISS Retido a recolher - filial Paulínia	- 65	- 65	- 65
ISS Retido a recolher - filial Jundiá	- 10	- 10	- 10
ISS Retido a recolher - filial Indaiatuba	- 112	- 112	- 112
ISS Próprio a recolher	- 6.680	- 6.778	- 6.583
IRRF sobre folha a recolher	- 37.484	- 47.508	- 48.831
IRRF sobre terceiros a recolher	- 7.781	- 7.781	- 8.053
ICMS ST a recolher	- 5.087	- 5.087	- 5.087
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	- 18.934	- 18.918	- 19.682
INSS Retido sobre terceiros a recolher	- 19.668	- 20.007	- 20.245
IRRF sobre aluguéis	- 262.031	- 262.031	- 262.031
ICMS diferencial de alíquota	- 327	- 1.892	- 1.892
Débitos não inscritos em dívida ativa	- 54.643	- 54.643	- 110.187
Débitos inscritos em dívida ativa	- 3.721.672	- 3.721.672	- 3.721.672
Total	- 11.580.839	- 11.641.549	- 11.693.677

- **Encargos sociais:** apresentou um saldo no montante de R\$ 6.087.348,00, com registro de majoração de 1%, visto que ocorreu um aumento de 13% em “débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa” e 1% em “FGTS a recolher”. E, em contrapartida, houve a minoração de 50% na rubrica “INSS a recolher”, em razão do lançamento contábil efetuando a transferência parcial do saldo para a rubrica “débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa”.

Em virtude da ausência de recursos financeiros, os pagamentos mensais de INSS e FGTS não estão ocorrendo em sua integralidade. No mês em análise, **não** houve pagamento dos encargos mencionados.

- **Obrigações fiscais:** o saldo registrado foi de R\$ 5.606.329,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Em comparação com o mês anterior, houve uma majoração no montante de R\$ 19.516,00.

Vale ressaltar que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “IRRF sobre folha a recolher”, “IRRF sobre terceiros a recolher”, “CSL, COFINS e PIS-PASEP fonte a recolher” “INSS retido sobre terceiros a recolher” e “débitos não inscritos em dívida ativa”. Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas “PIS a recolher”, “COFINS a recolher” e “ISS próprio a recolher”.

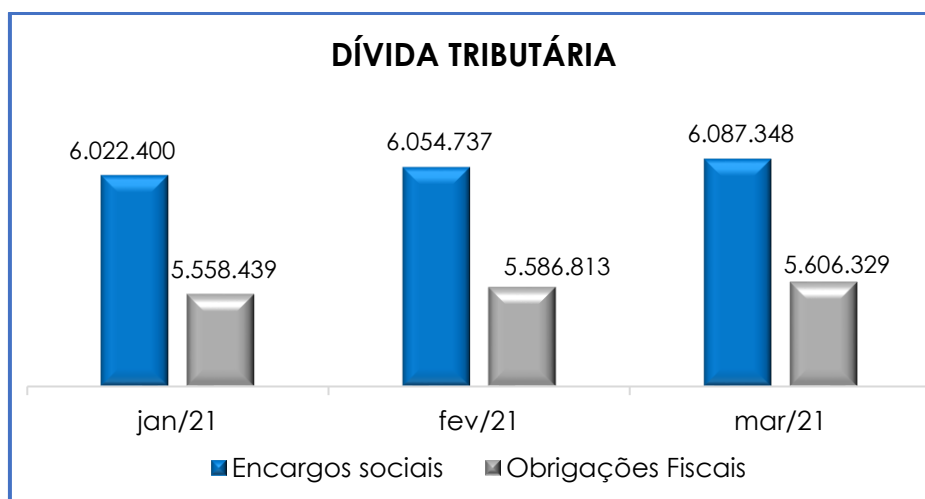
Nota-se, outrossim, que parte desses saldos são objeto de compensação. Em março/2021, os tributos que apresentaram compensações parciais, com impostos recuperáveis da mesma espécie, estão listados abaixo:

- **ICMS a Recolher - Matriz:** foram registradas novas apropriações, as quais sumarizaram R\$ 23.833,00, tendo ocorrido compensação no mesmo valor, findando com saldo de R\$ 851.413,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

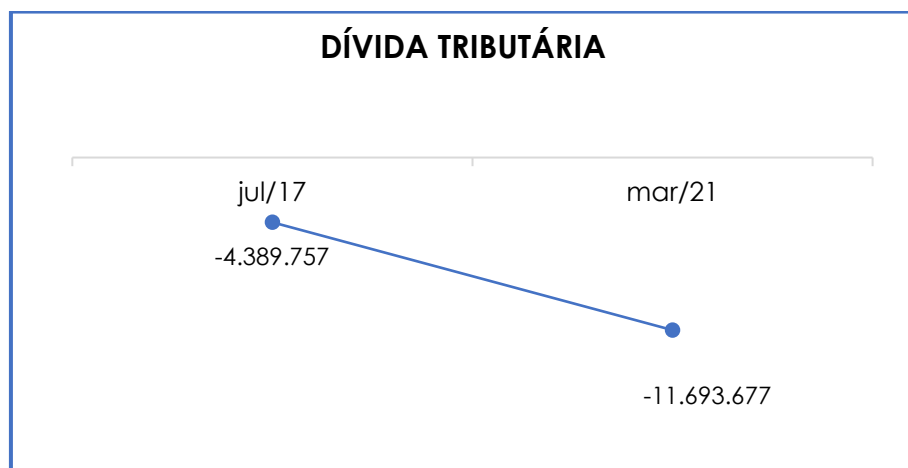
- **PIS a Recolher:** verificou-se novas apropriações no montante de R\$ 8.291,00 e compensações no importe de R\$ 15.176,00, apurando-se um saldo na monta de R\$ 106.002,00, o qual apresentou uma minoração de 6% em relação ao mês anterior.

- **COFINS a Recolher:** verificou-se novas apropriações no montante de R\$ 38.188,00 e compensações no importe de R\$ 69.900,00, apurando-se um saldo de R\$ 354.269,00, correspondente a uma minoração de 8% em relação ao período anterior.

Abaixo, a representação gráfica demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, qual seja, 11/07/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 4.389.757,00, o qual sofreu evolução nos exercícios seguintes, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em consonância aos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, os débitos tributários inscritos em **dívida ativa** perfazem o montante de R\$ 8.498.800,00, no mês de março/2021.

Diante desse cenário, a Recuperanda, apesar de ter conseguido compensar parcialmente alguns tributos, como o ICMS, PIS e COFINS, **apresentou evolução na dívida tributária ao longo do mês analisado**, uma vez que não promoveu o **adimplemento das obrigações fiscais**, de forma que o saldo apurado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no próximo mês.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em observância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as

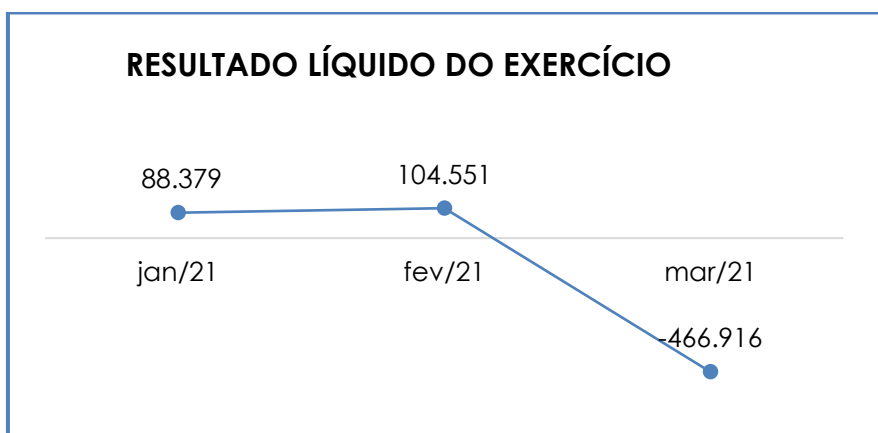
despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

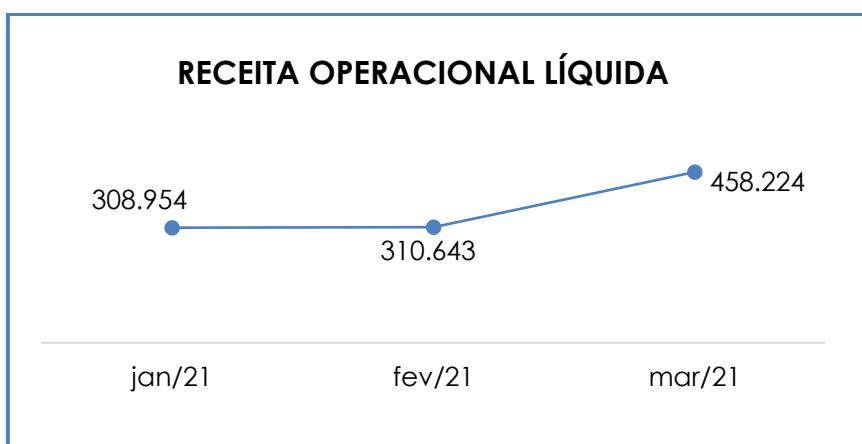
Demonstração de resultado (DRE)	jan/21	fev/21	mar/21
Receita operacional bruta	365.587	368.891	559.397
Receita de vendas	365.095	366.933	557.752
Serviços prestados	492	1.958	1.644
Deduções da receita bruta	- 56.633	- 58.248	- 101.173
Devolução de vendas	- 6.677	- 2.961	- 30.780
Impostos incidentes sobre faturamento	- 49.956	- 55.287	- 70.394
Receita operacional líquida	308.954	310.643	458.224
% Receita operacional líquida	85%	84%	82%
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	-	-	- 676.690
Resultado operacional bruto	308.954	310.643	- 218.467
% Receita operacional bruto	85%	84%	-39%
Despesas com pessoal	- 144.137	- 125.906	- 137.903
Despesas gerais	- 56.073	- 63.224	- 89.160
Despesas tributárias	- 25	- 3.936	- 959
Despesa com depreciação	- 5.460	- 5.113	- 5.113
Resultado antes do resultado financeiro	103.259	112.465	- 451.601
Receitas financeiras	6	92	-
Despesas financeiras	- 14.887	- 8.006	- 15.315
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	88.379	104.551	- 466.916
Resultado líquido do exercício	88.379	104.551	- 466.916

Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** no mês de março/2021, no montante de **R\$ 466.916,00**. Tal resultado se dá em razão do registro na rubrica "custo das mercadorias vendidas e serviço prestados", no montante de R\$ 679.690,00. Cabe mencionar que a referida rubrica é contabilizada trimestralmente pela Recuperanda, sendo que ainda houve questionamentos, por parte desta Auxiliar, acerca do fato dele não ser mensal, o que possibilitaria uma análise detalhada acerca do resultado de suas operações comerciais.

O gráfico abaixo colacionado apresenta a oscilação do resultado líquido do exercício.



A “**receita operacional líquida**” apresentou uma majoração de 48% em março/2021, conforme representação gráfica abaixo:



Observou-se, no período analisado, uma evolução de 74% nas “deduções da receita bruta”, bem como o registro em “custo das mercadorias vendidas e serviço prestados”. E, diante disso, a Recuperanda não conseguiu cobrir as deduções e despesas, apurando-se um **prejuízo contábil**. O período ainda acusou majoração nas devoluções, na monta de R\$ 27.818,00, fato que contribuiu para a redução do saldo da “Receita Operacional líquida”.

Vale destacar que o grupo de **“custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados”**, somados às **“deduções da receita bruta”**, consumiram a receita operacional bruta em sua totalidade, não restando saldo para o adimplemento das demais despesas.

Houve majoração de 10% na rubrica **“despesas com pessoal”**, em comparação ao mês anterior, decorrente do aumento dos valores registrados em **“comissões”** e **“encargos sociais”**.

No grupo de **“despesas gerais”**, observou-se uma majoração de 41% em comparação ao mês anterior. As principais evoluções ocorreram nas rubricas **“materiais de uso e consumo”**, **“serviço prestado por pessoa jurídica”** e **“combustíveis e lubrificantes”**.

A rubrica **“despesas tributárias”** apresentou uma minoração de 76% em relação ao mês anterior, em virtude da redução em **“impostos e taxas diversas”**.

A conta **“despesas com depreciação”** registrou saldo na monta de R\$ 5.113,00, em março/2021, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

As **“receitas financeiras”** apresentaram uma minoração de 100%, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução na rubrica **“juros e descontos obtidos”**.

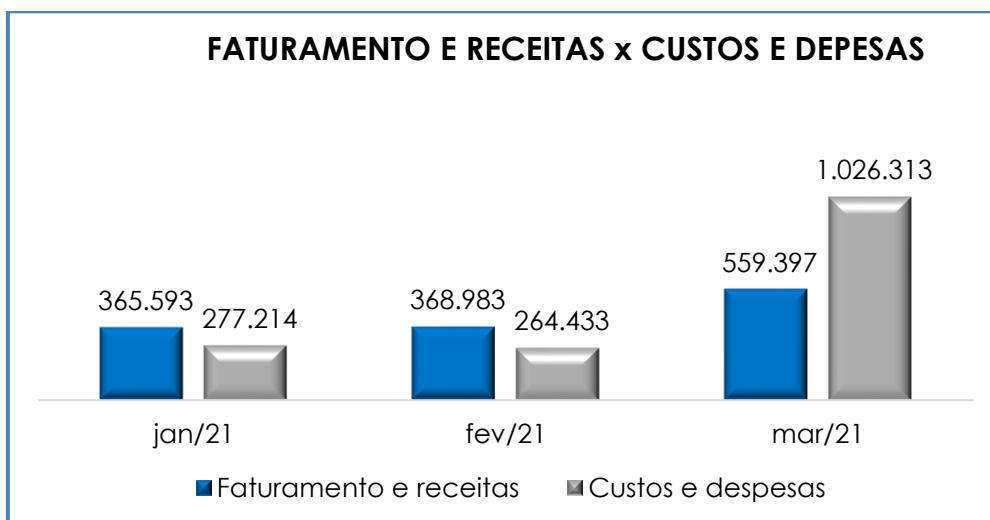
Em relação às **“despesas financeiras”**, houve uma majoração de 91%, em relação ao período anterior, decorrente do aumento em **“despesas bancárias”**, **“operação financeira”** e **“juros passivos”**.

Para uma melhor visualização, segue a retração do faturamento e receitas versus custos e despesas.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



É evidente que o faturamento bruto foi inferior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado negativo** no mês analisado, o que representa que a Recuperanda não operou de modo sustentável, a fim de se recuperar financeiramente e obter uma saúde financeira sólida e constante.

Por derradeiro, frisa-se que em virtude de ser optante pelo regime tributário Lucro Real, a Recuperanda passou a apurar o custo da mercadoria vendida e serviços prestados trimestralmente.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método direto. Ainda, o mês de março/2021 mostrou possuir capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, conforme visto no demonstrativo abaixo colacionado.

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa		mar/21
Das atividades operacionais		
a) RECEBIMENTO DE CLIENTES		
(+) Saldo final de Clientes (ano anterior)		734.478
(+) Vendas (ano atual)		559.397
(-) Saldo final de Clientes (ano atual)		1.293.875
b) PAGAMENTO DE FORNECEDORES		835.713
(+) Saldo final de Fornecedores (ano anterior)		731.950
(+) Compras (ano atual)		449.445
(-) Saldo final de Fornecedores (ano atual)		345.682

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

c) PAGAMENTOS DIVERSOS	846.837
Adiantamento a Terceiros	119.614
Impostos sobre as Vendas	101.173
Despesas Administrativas, Vendas e Gerais	590.499
Despesas Financeiras	35.550
(=) Disponibilidade Geradas pelas atividades operacionais	1.682.550
(1+2+3) Aumento Líquido De Caixa e Equivalentes de Caixa	1.682.550
Disponibilidades no início do período	34.350
Aumento / diminuição nas disponibilidades	16.362
Disponibilidades no final do período	50.712

O **saldo inicial** disponível em março/2021 foi de R\$ 34.350,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado acusou a monta de R\$ 50.712,00, apresentando uma variação **positiva** de R\$ 16.362,00.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados no período analisado, a Recuperanda contava com 18 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo 17 contratados pelo regime CLT e 1 na condição de autônomo. Desses, 16 permaneceram ativos, 01 estava em gozo de férias e 01 foi afastado de suas atividades laborais. Ademais, no período não ocorreram admissões ou demissões. A **folha de pagamento** representou 18% do faturamento bruto, apresentando uma majoração de 14%, em comparação ao mês anterior.

A Recuperanda cumpriu com os seus compromissos mensais perante seus colaboradores. No entanto, ainda há valores de acordos trabalhistas, de exercícios anteriores, a serem adimplidos, além de constar registros de inadimplemento dos encargos sociais de FGTS e INSS.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados insatisfatórios**, sendo perceptível que a Recuperanda, mediante todos os indicadores elencados nesta circular, não dispunha de recursos financeiros para

o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo** em março/2021, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado em “fornecedores”. Nota-se minoração de 12%, em comparação ao mês anterior, entretanto, a inadimplência de clientes tornou o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado insatisfatório**, apresentando uma majoração do saldo negativo em 19% em comparação ao mês anterior, a qual é justificada pela minoração do “ativo circulante” e do “passivo circulante”, em 15% e 5%, respectivamente.

Embora a Recuperanda venha cumprindo parcialmente com os pagamentos de seus fornecedores, colaboradores, empréstimos e financiamentos, tem-se que o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultados negativos** com uma minoração no importe de R\$ 178.127,00, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorre da redução na rubrica “obrigações com dirigentes” em R\$ 467.742,00 (referentes à baixa de pró-labore acumulado).

Em relação aos **fornecedores**, observou-se que os pagamentos estão sendo realizados de forma parcial. Ainda assim, no mês de março/2021, houve registro de pagamento na monta de R\$ 345.682,00, na rubrica fornecedores e apropriação no valor de R\$ 449.445,00.

A sociedade empresária permanece não conseguindo adimplir com a integralidade das **Obrigações Sociais e Fiscais**, embora parte dos débitos tributários tenham sido objeto de compensação com impostos recuperáveis (ICMS, PIS e COFINS). O inadimplemento do saldo a recolher justifica a majoração do passivo tributário no decorrer dos meses.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** da Recuperanda obteve saldo **negativo** em março/2021, demonstrando que as receitas foram inferiores aos custos e às despesas, e que não há rentabilidade suficiente para o adimplemento integral de todos os custos relacionados diretamente com o faturamento. Em razão de ser optante do regime tributário do Lucro Real, a Recuperanda apura o custo das mercadorias vendidas e serviços prestados trimestralmente, neste sentido, observa-se que em março/2021 ocorreu o registro da referida rubrica.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, verificou-se uma majoração de 52% em relação ao mês anterior, entretanto em comparação com o mesmo período do ano anterior (janeiro e março/2020), observou-se uma involução de 44%.

No que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** no montante de **R\$ 466.916,00**, demonstrando uma involução do saldo no importe de R\$ 571.467,00, em relação ao mês anterior. Cabe ressaltar que tal variação ocorreu em razão do registro do CMV no período analisado.

De acordo com as questões ora levantadas, espera-se alavancagem do faturamento bruto da Recuperanda, e, concomitantemente, a redução de seus custos e despesas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido de se padronizar as informações prestadas nos relatórios mensais contábeis exibidos

pelos Administradores Judiciais, foram solicitadas todas as devidas providências à Recuperanda. No entanto, pela não apresentação do necessário, por parte da Devedora, informa-se que somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP constaram no presente relatório.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 31 de maio de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409